



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 531 de 02 de janeiro de 2007.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 329 de 30 de novembro de 2006, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

04	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
2884520040006	Devolução de Receitas			
3.3.20.93	Indenização e Restituição	R\$		500,00
T O T A L.....		R\$		500,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias do presente exercício:

04	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
2884620040007	Pagamento de Sentença Judiciária			
3.3.90.91	Sentença Judicial	R\$		500,00
T O T A L.....		R\$		500,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 02 de janeiro de 2007.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 13.457

em 03 de 03 de 2007

Pela Prefeitura

José de Arimatéia Souza
PREFEITO

